



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 067/2024

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços singulares de assessoria, consultoria jurídica e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários referentes às retenções de imposto de renda na fonte em conformidade com o tema 1.130, fixado pelo STF, na busca do retroativo que deixou de ser retido nos últimos 5 anos por força de lei declarada inconstitucional com a fixação do tema 1.130 pelo STF, gerando um crédito de titularidade desta municipalidade em face da União

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2024

NOME DO CONTRATADO: Vanderlei Moreira Sociedade de Advogados Tributário

CNPJ: 27.822.819/0001-90

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze meses), contados a partir de sua assinatura

VALOR: O valor global contratado no presente ajuste, para prestação do objeto licitado, de acordo com a autorização da Lei nº 14.133/21, propõe a remuneração honorária de 20% (vinte por cento), *ad exitum*, sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao município, ressaltando que o recebimento dar-se-á mediante destaque de precatório – pagamento realizado diretamente pela União, sem que o município necessite dispor de tais valores. Ou através de processos administrativos junto à Receita Federal, devendo a empresa apresentar relatório com o quantum levantado para que o município faça o devido pagamento pelo serviço, na ordem de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real), a ser realizado no momento da contratação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 0206/020601 – Secretaria Municipal de Finanças; Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 33903500; Fonte de Recurso: 1500000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024

Alex Sandro Aleluia de Brito
Prefeito Municipal